

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 220 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Tutoria em Educação à Distância**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Tutoria em Educação à Distância**”, com carga horária total de 95 (noventa e cinco) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), nos termos do Processo nº 2011218 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral